

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2939 – Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2007

Investimentos garantem qualidade da água

A prefeitura apresentou um plano estratégico para garantir a qualidade da água em Porto Alegre nos meses de calor. Entre as medidas anunciadas estão a qualificação do abastecimento na cidade e a contenção de algas *cianofíceas*, que proliferam no verão no Lago Guaíba e na barragem da Lomba do Sabão. Em diversas regiões da Capital, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza obras em estações de tratamento e bombeamento de água, adotando novas tecnologias e medidas preventivas no sistema de produção, distribuição, bombeamento e reservatórios de água.

O prefeito municipal visitou a Estação de Bombeamento de Água Bruta (Ebab) Menino Deus, que abriga a unidade de aplicação de carvão ativado em pó para absorção das algas e mexilhões dourados presentes na água captada do Guaíba e das substâncias produtoras de cheiro e sabor de terra. O prefeito conversou com técnicos responsáveis pela unidade de carvão ativado e ressaltou a relevância do trabalho preventivo para combater o problema. “Há cinco anos as algas apareceram em Porto Alegre. Com base em estudos e pesquisas realizados ao longo dos últimos anos, a Prefeitura está fazendo um investimento de peso para o combate preventivo, controle da situação e melhoria da qualidade da água para a população”, explicou.

Na Ebab Menino Deus, onde foram investidos cerca de R\$ 400 mil, novos equipamentos nas redes de captação e remoção do mexilhão dourado irão evitar a diminuição de vazão das redes. Novas tecnologias, com a utilização de oxidante dióxido de cloro e peróxido de hidrogênio, irão minimizar os problemas resultantes do período de florações das algas *cianofíceas* ou da atividade biológica de outros microorganismos. Esses produtos químicos agem sobre as

moléculas e combatem o gosto de terra. Já neste verão, medidas adotadas pelo Dmae fazem com que usuários da Zona Sul não sintam as alterações na água, apesar da ocorrência mínima de algas nas baías de Ipanema e Belém Novo.

Entre as iniciativas adotadas para evitar o desabastecimento na Capital estão a recuperação estrutural e hidráulica de filtros nas estações de tratamento para aumentar o volume e a qualidade de água tratada, a troca de válvulas de fecho defeituosa em diversas regiões, substituição de 100 km de rede de água em áreas com índice de vazamentos excessivos, limpeza da rede em pontas e em hidrantes, revisão dos roteiros de abastecimento com caminhões Pipas.

Ações preventivas no sistema de reservatórios e bombeamento também são desenvolvidas pelo Dmae em diversas regiões da cidade. Só no sistema Manoel Elias, responsável pelo abastecimento de grande parte da zona norte da cidade, serão investidos R\$ 10 milhões em obras de infraestrutura. Desde o início da administração, foram mapeadas as regiões com maiores problemas e criado um plano de investimentos que vem sendo executado para melhorar a qualidade do abastecimento.

O plano estratégico do Dmae é baseado em levantamentos dos últimos 22 anos que apontam para problemas de interrupção no abastecimento, bombeamento e adução, instalações irregulares, fugas de água e consumo elevado com o aumento das temperaturas. A cada ano, o Dmae implementa novas técnicas para minimizar os efeitos indesejáveis e garantir os parâmetros de potabilidade estabelecidos pela Portaria 518 do Ministério da Saúde.

O usuário também pode contribuir com a qualidade da água fazendo a sua parte. O Dmae recomenda que as pessoas lavem os reservatórios de água uma vez a cada seis meses,

evitando o acúmulo de microorganismos nas paredes, e os mantenham bem tampados para evitar a entrada de sujeira e a proliferação de insetos, inclusive o mosquito da dengue.

A cada ano, o Dmae implementa novas técnicas para garantir os parâmetros de potabilidade

Hoje na Prefeitura

PREVENÇÃO A CHEIAS — O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia as obras de reconstrução da rede pluvial na Avenida Padre Cacique, proximidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase). Também têm início as obras de drenagem da Rua Uruguai, Bairro Centro, com escavações na esquina da Uruguai com a Rua Siqueira Campos, até a José Montauray. A obra deve se prolongar por 40 dias no local. Para execução dos trabalhos, o trânsito na área ficará restrito a veículos oficiais e de carga e descarga.

TRIBUTOS — Contribuintes podem acessar no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas, que registra a regularidade referente aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF). Os serviços acessíveis na Internet também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/n°), das 9h30 às 16h30.

Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

PASSAGEM ESCOLAR — As Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. A EPTC informa que, a partir de 8 de janeiro, a entrega de passagens acontecerá no Posto 1 - Centro e no Posto 2 - Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 7 de fevereiro para atendimento aos portadores da Carteira Escolar de 2007.

CULTURA — 9h às 12h e das 14h às 18h - abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficinas no projeto de Descentralização da Cultura para 2007. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira.

Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão 2007. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

9h às 12h e das 14h às 17h - inscrições abertas para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Interessados poderão encaminhar projetos até 5 de março, de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22, ramal 246.

Canil municipal tem cães e gatos para adoção

O canil do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem um grande número de cães e gatos, adultos e filhotes, tratados e prontos para serem adotados. Eles aguardam um lar e uma adoção responsável. A equipe de zoonoses presta orientações sobre os cuidados necessários com os animais, todos vacinados e esterilizados.

Para fazer a adoção, os interessados devem apresentar documento de identidade e ser maior de 18 anos, além de assinar um termo de responsabilidade. O Centro de Zoonoses fica na Estrada Bérico José Bernardes, 3.489, Lomba do Pinheiro e atende o público das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.



Cristine Rochol - Banco de Imagens - PMPA

EXECUTIVO

DECRETOS E LEIS COMPLEMENTARES

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.414, de 18 de dezembro de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.996, de 19 de junho de 2006, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de gasolina, estacionamentos e similares localizados no Município de Porto Alegre, obrigando-os a ostentar, em locais visíveis ao público, cartazes contendo o número desta Lei e os dizeres "Proibido o Consumo de Bebidas Alcoólicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os proprietários ou exploradores de postos de gasolina localizados no Município de Porto Alegre ficam responsáveis pela afixação de cartazes, em locais visíveis ao público, nas dependências dos referidos estabelecimentos, seus estacionamentos e similares, contendo o texto referido no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Deverão ser afixados, no mínimo, dois cartazes, sendo um no local de acesso principal do estabelecimento e outro no local específico da comercialização de bebidas alcoólicas.

Art. 2º A inobservância do disposto na Lei nº 9.996, de 19 de junho de 2006, regulamentada por este Decreto, sujeitará os estabelecimentos referidos no caput do art. 1º às seguintes sanções de forma progressiva:

I – advertência por escrito, quando da primeira autuação;

II – sanção pecuniária prevista no parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, correspondente a 210 Unidades Financeiras Municipais;

III – sanção pecuniária de 420 Unidades Financeiras Municipais, em caso de reincidência, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975;

IV – suspensão do alvará de localização e funcionamento para o exercício das atividades pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no caso de estabelecimento punido com a pena anterior;

V – cassação do Alvará de Localização e Funcionamento com a consequente interdição administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, quando se tratar de estabelecimento já punido com a pena de suspensão.

Parágrafo único. O recolhimento da multa cominada dar-se-á mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A fiscalização e aplicação das penalidades decorrentes do cumprimento da Lei nº 9.996, de 19 de junho de 2006, observarão o procedimento previsto na Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, assegurada a ampla defesa.

§ 1º A fiscalização e aplicação das penalidades estatuídas por este Decreto serão exercidas pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio-SMIC, mediante ação fiscal de rotina ou denúncia a ser protocolizada no Protocolo Setorial da SMIC.

§ 2º Os estabelecimentos que não possuírem o alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica que infringirem o disposto na Lei nº 9.996/06 e, neste Decreto, ficarão igualmente sujeitos à ação fiscalizatória com base no disposto no artigo 29, "caput" da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 4º Os proprietários ou exploradores de postos de gasolina localizados no Município de Porto Alegre terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto para afixarem os cartazes que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

Art. 5º O motorista que estiver conduzindo veículo sob a influência de álcool ficará sujeito às sanções impostas pelos artigos 165 e 306 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito).

Art. 6º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

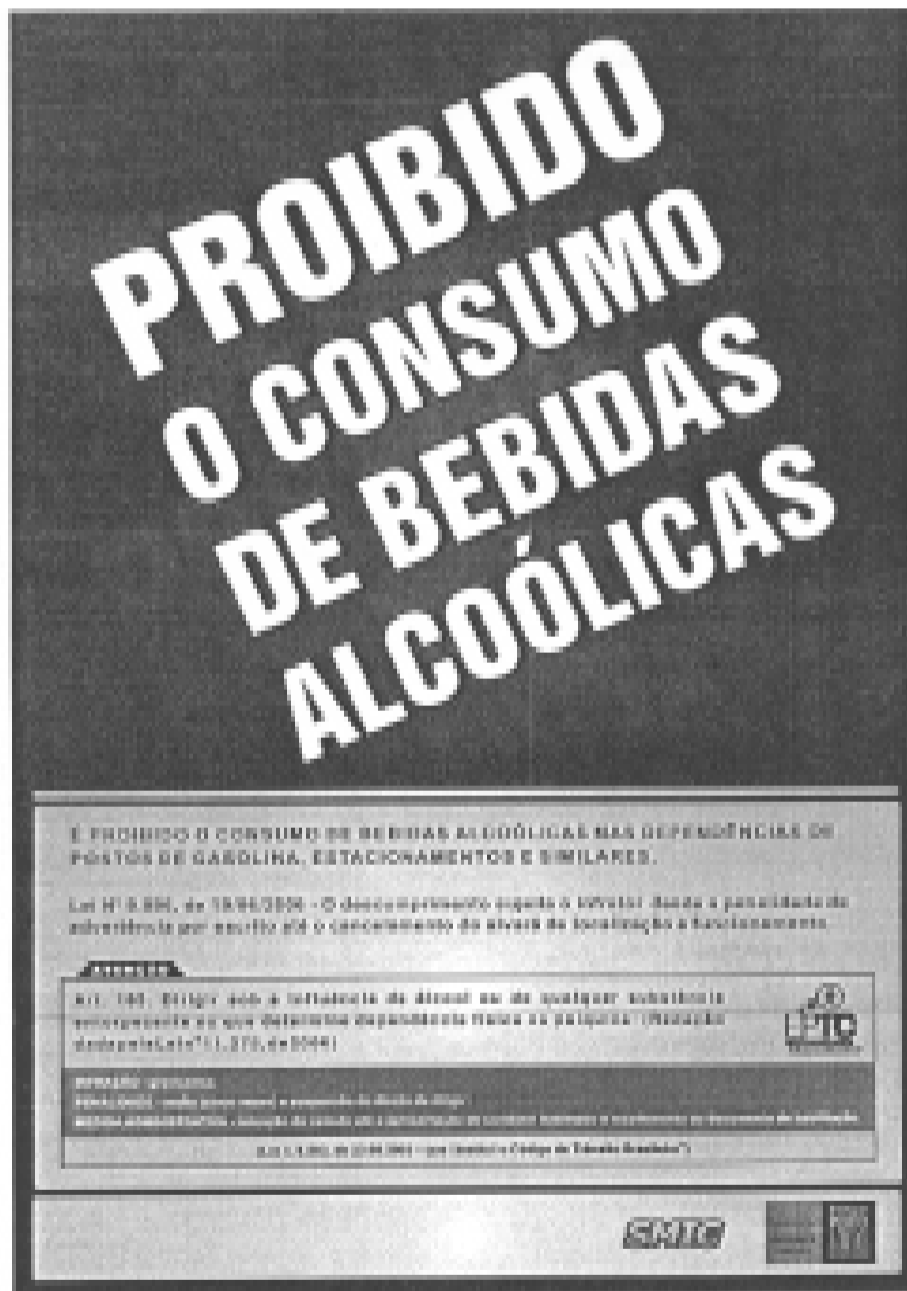
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI COMPLEMENTAR Nº 560, de 3 de janeiro de 2007.

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivos ao Uso de Energia Solar nas Edificações, com o objetivo de promover medidas necessárias ao fomento do uso e ao desenvolvimento tecnológico de sistemas de aproveitamento de energia solar para o aquecimento de água em imóveis e de conscientizar a população sobre os benefícios da energia solar, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
 GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
 TIRAGEM: 2.000 exemplares
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivos ao Uso de Energia Solar nas Edificações.

Parágrafo único. O objetivo do Programa é a promoção de medidas necessárias ao fomento do uso e ao desenvolvimento tecnológico de sistemas de aproveitamento de energia solar para o aquecimento de água em imóveis, bem como a conscientização da população sobre os benefícios da energia solar.

Art. 2º O Programa de Incentivos ao Uso de Energia Solar nas Edificações estabelecerá, na sua regulamentação, os incentivos fiscais a serem concedidos e o prazo de validade do Programa.

Art. 3º Os incentivos fiscais de que trata o art. 2º desta Lei Complementar serão concedidos desde que o equipamento de captação de energia solar utilizado

apresente certificado de qualidade expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVA MARIA CARDOSO AMARO, 75829/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18501013, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1257 de 27.12.06 (processo 1.58877.06.1).

DESIGNA DENISE DE FATIMA GIRARDI, 324854/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18602004, de 2 a 9.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1259 de 27.12.06 (processo 1.58653.06.6).

DESIGNA DENISE DE FATIMA GIRARDI, 324854/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Pediatria, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18302016, a contar de 10.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1260 de 27.12.06 (processo 1.58653.06.6).

DESIGNA CLAUDIO MENEGHELLO MARTINS, 614390/1, médico, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Psiquiatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18602003, a contar de 12.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1263 de 27.12.06 (processo 1.58708.06.5).

DESIGNA BARBARA CELIS MACUCO

MATZENBACHER, 535920/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.06, código do posto 11160003, código do órgão 18602016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1265 de 27.12.06 (processo 1.58709.06.1).

DISPENSA JOSE LUIS JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, atendente, SA.1.09.04, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Técnica, 18602004, a contar de 2.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1258 de 27.12.06 (processo 1.58653.06.6).

DISPENSA ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS, 552024/1, médica, ES.1.24.NS, da função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Psiquiatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18602003, a contar de 12.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1262 de 27.12.06 (processo 1.58708.06.5).

DISPENSA SILVIA REGINA ROSA SOARES, 88666/2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.06, código do posto 11160003, código do órgão 18602016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1264 de 27.12.06 (processo 1.58709.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTIDES MENEZES, 5126.4, falecido em 18.1.89, estatutário, auxiliar de serviços gerais. 2.D, 30 horas, da

Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NOEMIA RODRIGUES MENEZES, 3199.7, CPF 61968447091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1592 de 21.12.06 (processo 1.28585.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a SOLANGE FULGINITI PFUTZENREUTER, 53536.9, estatutária, assistente administrativa readaptada de monitora, SA.1.08.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 760 de 28.7.05, que modificou o Ato 1581 de 18.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 29.4.04, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 000085.0200/05.9; CPF 40480763020, PASEP 12039994876, através do Ato 1589 de 22.12.06 (processo 1.26532.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 26.9.06, em relação a GILBERTO TADEU DE OLIVEI-

RA, 817974/1, médico, ES.1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3702 de 27.12.06 (processo 1.46654.06.2).

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.11.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3681 de 27.12.06 (processo 1.52778.06.1).

CONCEDE a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502/5, assistente administrativo, AA.3.04.06, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para o Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 9.1.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3680 de 27.12.06 (processo 1.49752.06.5).

CONVOCA JULIANO VASCONCELOS, 778099/1, gerente I, 11250007, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3623 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

CONVOCA JULIANO VASCONCELOS, 778099; JANETE MARIA SCHNEIDER, 789656; RUI ALBERTO FANK, 773946; e JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, todos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3624 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

CONVOCA ALEX PEREIRA ROCHA, 789632/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3625 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

CONVOCA TANIA RUIVO MICHELENA, 159508; **MIGUEL ANTONIO BARRETO**, 163226; **EMERSON DUARTE MACIEAL**, 334537; **LEILA MARIA SCHAAN SALIS**, 778440; **GLAUCE ROSSET CERVO**, 800469; **GIOVANNI MARIATH ARISIO**, 803811; **LUIZ PAULO ROSEK GERMANO**, 814717, e **DIOGO KASPER SEVERO**, 836350, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.08, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3673 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA SIMONE DELLA BONA, 159510, e **TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL**, 159545, ambas da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3674 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 323564, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3675 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3676 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880; **LUIZ ELIAS**, 643613; **DORALICE ALVES LUIZ**, 646470; **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, 648003; **ALMIR SOUZA FARIAS**, 652304, e **FELIX BUAVA KILA**, 661627, todos cedidos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b” 110, inciso III da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3677 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 583951, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3678 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 159521, secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 3679 de 27.12.06 (processo 1.57391.06.8).

CONVOCA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 26.12.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3703 de 27.12.06 (processo 1.59788.06.2).

CONVOCA LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 332024/5, exatora municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.11.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3704 de 28.12.06 (processo 1.59672.06.4).

CONVOCA SANDRA SILVA DOMINGUES, 139054/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3709 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

CONVOCA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3710 de 27.12.06 (processo 1.57530.06.8).

DESIGNA MARCIO JOSE BACKES, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de

tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias de 2.1 a 16.1.07, através da Portaria 3495 de 12.12.06.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, 210023, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.12.06 a 17.1.07, através da Portaria 3615 de 26.12.06.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210031, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 19.1.07, através da Portaria 3616 de 26.12.06.

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 76326.6, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12004019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 3626, de 27.12.06

DESIGNA THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professor, ED.1.03.M5, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12004019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3627 de 27.12.06

DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 47947.3, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501020, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 56090.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 3628 de 27.12.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 8016.3, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 12501020, substituindo SUZANA REIS COELHO, 76326.6, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 3629 de 27.12.06.

DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 47947.3, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de

dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501020, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 56090.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 3630 de 27.12.06.

DESIGNA PAULO LUIS HEINEN, 33343.0, administrador, ES.1.01.NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor de recursos humanos, 210128, 12801002, substituindo JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 33403.3, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3631 de 27.12.06.

DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO, 561190, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 210091, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3632 de 27.12.06.

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURTI, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3633 de 27.12.06.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 15 a 31.1.07, através da Portaria 3635 de 27.12.06.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 3636 de 27.12.06.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284, administrador, ES.1.01.NS.D, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo

de férias, de 15 a 31.1.07, através da Portaria 3637 de 27.12.06.

DESIGNA JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3638 de 27.12.06.

DESIGNA MARIA INÊS KUFNER, 29800.4/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada da GAP/CASE, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 22176.7/3, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3639 de 27.12.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para, juntamente com a signatária, ordenar despesas da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2007, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 79 de 27.12.06.

DELEGA competência a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para, juntamente com a signatária, ordenar despesas do Fundo de Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2007, através da Portaria 80 de 27.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 72/06, que trata do fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o Carnaval 2007, para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.1.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 309 de 26.12.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.1.07 a 31.12.07, EROS

VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1558 de 15.12.06 (processo 5.1838.06.7).

COLOCA, de 1º.2 a 31.12.07, JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1574 de 18.12.06 (processo 5.1342.06.1).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.07, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1628 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

CONVOCA, a contar de 4.12.06, REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 1622 de 20.12.06 (processo 5.561.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 16 de 4.1.91, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1555 de 15.12.06 (processo 5.1838.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 501 de 25.9.98, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1556 de 15.12.06 (processo 5.1838.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 751 de 12.8.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1557 de 15.12.06 (processo 5.1838.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 503 de 30.7.02, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através

da Portaria 1571 de 18.12.06 (processo 5.1342.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 392 de 5.7.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1572 de 18.12.06 (processo 5.1342.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 505 de 30.7.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1573 de 18.12.06 (processo 5.1342.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.12.06, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 454 de 29.3.06, que a colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 1621 de 20.12.06 (processo 5.561.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1214 de 22.8.06, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1623 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1173 de 9.8.06, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1624 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1247 de 18.11.05, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1625 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 158 de 20.1.06, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1626 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 268 de 28.7.93, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1627 de 21.12.06 (processo 5.3945.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 605 de 28.4.06, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1588 de 19.12.06 (processo 5.679.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 132 de 16.1.06, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1589 de 19.12.06 (processo 5.3749.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 839 de 22.6.06, que o colocou com ônus a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1590 de 19.12.06 (processo 5.1227.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 271 de 16.2.06, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1591 de 19.12.06 (processo 5.392.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ECLEA DA LUZ GALLIO, 664574, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1699 de 30.12.05, que a colocou com ônus, a disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 1592 de 19.12.06 (processo 5.3842.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 530 de 7.4.06, que o colocou a disposição do Gabinete do Prefeito/CODEC, com ônus para o órgão de origem, através da Portaria 1593 de 19.12.06 (processo 5.922.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1236 de 24.8.06 que a colocou, com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 1594 de 19.12.06 9 (processo 5.2700.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os

efeitos da Portaria 459 de 28.3.06, que o colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1595 de 19.12.06 (processo 5.559.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ARLETE SILVINO, 661792, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 15 de 8.1.01, que a colocou, com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1596 de 19.12.06 (processo 5.006.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 304030, gari, CLT0001.A.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 55/89 que o colocou, com ônus, à disposição da Administração, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através da Portaria 1597 de 19.12.06 (processo 5.521.94.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 229860, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 125 de 22.2.02, que o colocou com ônus, a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 1598 de 19.12.06 (processo 5.1035.92.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLA MARQUES FARIA, 628909, médica veterinária, ES.3.15.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 125 de 25.7.83, que a colocou com ônus a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1599 de 19.12.06 (processo 5.722.93.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 664719, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1688 de 30.12.05, que a colocou com ônus, a disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 1600 de 19.12.06 (processo 5.3860.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 67663, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1695 de 30.12.05, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 1601 de 19.12.06 (processo 5.3853.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, o prazo das respectivas Portarias, em relação aos servidores abaixo relacionados, que os colocaram a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 1602 de 19.12.06 (processo 5.203.92.0).

MATRIC.	NOME	PORTARIA
633632	JOÃO PERNANGUÁ GONÇALVES	324/86
632810	JUAREZ CARDOSO PINTO	284/91

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO JOSÉ BAUER, 664483, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 193 de 30.1.06, que o colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1603 de 19.12.06 (processo 5.3694.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, motorista, OP.3.14.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1206 de 6.10.05 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1604 de 19.12.06 (processo 5.2888.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 307 de 23.2.06 que a colocou, com ônus a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1605 de 19.12.06 (processo 5.053.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 382 de 20.3.06, que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1606 de 20.12.06 (processo 5.175.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 119 de 13.1.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1607 de 20.12.06 (processo 5.3721.05.1).

MODIFICA a Portaria 1641 de 19.12.05 em relação a JAIRO FEIJÓ BATISTA, 122510, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto a data da cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, que passa a ser de 15.12.05 a 31.12.06 e não como constou, através da Portaria 1608 de 20.12.06 (processo 5.3655.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JAIRO FEIJÓ BATISTA, 122510, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1641 de 19.12.05 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1609 de 20.12.06 (processo 5.3655.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARTA SIRÂNGELO

BAUERMANN, 663648, engenheira, ES.3.09.NS.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 844 de 15.9.03 que a colocou, com ônus a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1610 de 20.12.06 (processo 5.3453.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, procuradora, ES.3.23.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 548 de 19.9.01, que a colocou com ônus, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1611 de 20.12.06 (processo 5.3733.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RUI VARGAS FERREIRA, 660738, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 592 de 18.10.04, que o colocou com ônus para o Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1612 de 20.12.06 (processo 5.1021.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 471 de 28.3.06, que o colocou com ônus, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1613 de 20.12.06 (processo 5.626.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 662309, instalador, OP.3.08.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 6 de 7.1.97, que o colocou com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria 1614 de 20.12.06 (processo 5.008.97.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1082 de 26.7.06, que o colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1629 de 22.12.06 (processo 5.2305.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 992 de 14.7.06, que os colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1630 de 22.12.06 (processo 5.2032.06.6).

MATRIC.	NOME
659864	DELSON PEREIRA DOS SANTOS
650083	EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em rela-

ção a ODETE FRAGA JARDIM, 455821, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 629 de 9.9.99 que a colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1631 de 22.12.06 (processo 5.2119.98.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1224 de 22.8.06, que o colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1632 de 22.12.06 (processo 5.2288.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1240 de 24.8.06, que a colocou, com ônus para o órgão de origem, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1633 de 22.12.06 (processo 5.2179.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1232 de 24.8.06, que a colocou com ônus, a disposição do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 1637 de 26.12.06 (processo 5.2088.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 878 de 3.7.06, que o colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1638 de 26.12.06 (processo 5.1605.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 467 de 28.3.06, que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1639 de 26.12.06 (processo 5.339.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 387 de 20.3.06 que o colocou, com ônus

à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1640 de 26.12.85 (processo 5.3755.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1158 de 23.9.05, que o colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1641 de 26.12.06 (processo 5.2366.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 450 de 29.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1642 de 26.12.06 (processo 5.562.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RENATO DE CASTRO LIMAS, 664471, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 101 de 11.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Especial de

Acessibilidade e Inclusão Social, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1643 de 26.12.06 (processo 5.3862.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 18.12.06, a REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, lotado na Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 434 de 18.12.06. (Memo 155-06 DA)

CONCEDE, a contar de 21.12.06, a MARLI DOMINGUES PINHEIRO, 30281.0, apoio operacional - apontadora, na Área de Materiais, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no arti-

go 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 442 de 20.12.06. (Memo 140/06 ADES)

DESIGNA LÉO JORGE SANTOS CAMARGO, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Manutenção, de 2 a 16.1.07, em substituição ao titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, técnico administrativo – engenheiro civil, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 421 de 11.12.06. (Memo 186/06-AMAN)

DESIGNA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, monitora, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Serviços Gerais, a contar de 18.12.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 436 de 18.12.06. (Memo 155/06-DA)

DESIGNA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica – assistente administrativa, na Área de Apoio Técnico-Administrativo, para responder como coordenadora da parte administrativa dos estágios no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 31.3.06, com base no artigo 7º, do Decreto

Municipal 15134 de 29.3.06, c/c artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213, de 18.6.03, através da Portaria 450 de 27.12.06. (Memo 440/06 AATA)

DISPENSA REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, da Área de Serviços Gerais, a contar de 18.12.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 18.12.06. (Memo 155-06 DA)

RELOTA REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Serviços Gerais para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 18.12.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 432 de 18.12.06. (Memo 155-06 DA)

RELOTA LUCIANE SILVEIRA EGRES, 76215.8, monitora, do Serviço de Educação Social de Rua para a Área Serviços Gerais, a contar de 18.12.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 18.12.06. (Memo 155-06 DA)

RELOTA MARLI DOMINGUES PINHEIRO, 30281.0, apoio operacional - apontadora, do Centro Regional Lomba Partenon, para a Área de Materiais, a contar de 21.12.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 20.12.06. (Memo 140-06 ADES)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3592 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME
502884/1	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI
487974/1	ADRIANA BONADIMAN
335591/1	ADRIANA GONCALVES XAVIER
420429/1	ADRIANA MARA FERREIRA
467392/1	ADRIANA MOREIRA GIMENEZ FERREIRA
235018/1	AIDA DOROTEIA DA ROCHA NOGUEIRA
816118/1	ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES
500759/1	ALEXANDRE BUENO
158814/3	ALINE IARONKA TAVARES
158954/1	ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS
437491/2	AMARILIS LAUDE LISBOA
422141/1	ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO
722010/2	ANA CLAUDIA MEREGALLI
293160/2	ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM
254219/3	ANA CRISTINA BRANDAO
526256/1	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE
465954/1	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO
400819/1	ANA CRISTINA GHISLENI
540265/1	ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA
511125/1	ANA CRISTINA PALERMO
484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX
435070/2	ANA INES ARCE
816260/1	ANA LARA VONTOBEL FONSECA
241900/1	ANA LUCIA NASCIMENTO DA LUZ
344804/1	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES
158700/1	ANA PAULA DOS SANTOS
206183/1	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA

231621/2	ANDREA DE SOUZA ZORTEA
353726/1	ANDREA FERREIRA RIBEIRO
237738/2	ANDREIA TERESINHA DROESCHER
305082/2	ANGELA DA ROCHA ROLLA
283256/1	ANITA LEMMERTZ MAURER
255595/1	ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER
778750/1	ARIANE DA SILVA COUGO
206493/1	BEATRIZ REGINA PISCHKE
831041/1	CAMILA MARQUES VIGOLO
819922/1	CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO
158504/1	CARLA REJANE FLORES
158590/2	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA
281648/1	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL
180406/1	CARMEN REGINA FONSECA DE LEAO
195513/1	CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO
192809/1	CARMEN SUSANA RODRIGUES
516962/2	CAROLINA ARANEDA PEREIRA
778749/1	CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER
505356/1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES
346291/1	CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH
503001/1	CLARICE KUFFNER
123988/1	CLARITA MERCEDES RAMOS DE BRITTO
818905/1	CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS
367373/1	CLAUDETE SILVEIRA EMERIM
527911/1	CLAUDIA BICCA MARZANO
141942/1	CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO
334860/1	CLAUDIA MACHADO GARCIA
282458/1	CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO
235456/1	CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA
550234/1	CLAUDIO JOSE BERTAZZO
279988/1	CLOTILDES DIETRICH LESSA
158401/1	CONRADO ABREU CHAGAS
280413/1	CRISTIANE ESTEVES BASTOS
158530/1	CRISTIANE PELISOLLI CABRAL
830231/1	CRISTIANE SCHARDONG
550817/1	CRISTIANE SOUZA GOULART
816880/1	CRISTINA BRAZ CAVALHEIRO
195835/1	CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA
241468/1	DALILA SALETE FROTA JOSE
261250/2	DALVA MARIA DA SILVA
489284/1	DANIELA SCHAEFER
83942/2	DENISE BOHRER PAIM

532440/2	DENISE BRINQUES MAIA	264470/1	LISE CAMPOS CARDOSO
816283/1	DENISE MARIA ALVES PINHEIRO DA SILVA	158930/1	LISIANE FERREIRA NUNES
435275/2	DENISE MEDINA SILVEIRA	488115/2	LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE
816945/1	DENISE RODRIGUES FLORES	392689/1	LUCI MACIEL COMISSOLI
394042/1	DENISE ROSA AYALA DA CHEMALE	818966/1	LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES
334112/2	DENIZE SILVA ALBRECHT	158838/2	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO
242011/1	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	509880/5	LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT
779481/1	DIRLERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA	349346/2	LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY
552012/1	EDUARDO ANTONIO TRICHES	262710/1	LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA
435330/1	ELAINE FRAGA VEIT	141954/3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA
526323/1	ELIANE MARIA ANTONELLO	440192/2	LUCIANO DEBOM STEIW
364815/1	ELIANE RIOS NAUJORKS	158577/1	LUCIR DA ROSA SOUZA
822544/1	ELIS REGINA DE ABREU	395356/1	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI
236280/1	ELISABETE CONCEICAO DA SILVA	142223/1	LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA
232509/1	ELISABETE MARIA SCHIFINO	546425/1	MARA LILIA CAPISTRANO REFOSCO
251097/2	ELISABETH DOS REIS MORAES	393955/1	MARA REGINA DE SOUZA
62550/4	ELIZABETH ANIR GONCALVES DE SOUZA	142235/1	MARCELA MESQUITA BAPTISTA
550672/1	ELSA MARIA DA ROSA MENDES	547843/1	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA
279927/1	ELZA REGINA BERNST	778609/1	MARCIA ALCARA DONINI
266982/1	EUNICE MARIA STAHLHOEFER	780264/1	MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
436541/1	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	393852/1	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA
278583/2	FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA	481900/2	MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO
455961/1	FLAVIA CRISTINA DIETRICH	327715/4	MARCIA REGINA MOTA
437909/1	FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS	261730/1	MARCIA SCHULTZ ASSUMPCAO
142107/1	GABRIELA RODRIGUES	392756/1	MARELISE AMABILE BIANCHESI FERREIRA
544581/1	GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO
373385/2	GIANE ZACHER	667861/1	MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL
142156/1	GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO	529622/2	MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO
547340/1	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	473033/1	MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES
90077/2	GISELE BISCHOFF SCHERER	530879/1	MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA
778798/1	GISELE PELC PRESTES	540095/1	MARIA CLAUDIA BOMBASSARO
546498/1	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE
193978/1	GLADIS SOARES FRAGA	187541/1	MARIA CRISTINA PAULO Busetti
142193/1	GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI	382088/2	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
264298/1	GUILENE SALERNO	421823/1	MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA
816180/1	HALEX BRASCO PAMPANELLI	303905/1	MARIA DA CONCEICAO CHAVES BERTOLDO
273032/5	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS	527900/1	MARIA DA GRACA OLIVEIRA DA SILVA
547788/1	HELENA CARVALHO OSORIO	232042/1	MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA
547752/1	HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA	274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA
304661/1	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	532750/1	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT
439608/1	HILARIO BICHELS	556388/1	MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAT
440246/1	HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO	818929/1	MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO
239346/1	ILDA COMARETTO BECK	393670/1	MARIA LUISA BARBOSA LOSS
551925/1	IMOGENE VIEIRA DE MORAES	179805/1	MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA
282860/1	INES MARIA VICENTINI	547510/1	MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA
282150/1	IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA	392835/1	MARIA SALETI ROSETTI
261820/1	ISAIAS ROCHA DE QUADROS	534551/1	MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO
287687/1	ISAURA INAJARA PADILHA LEAO	544544/1	MARIANE CHEMELLO MULLER
355176/3	IVAN WEBBER DOS SANTOS	560999/1	MARILIA GAZOLA
193899/1	JACI ROCHA DUARTE	236450/1	MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA
105457/2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	367385/1	MARIO LUIZ COELHO BRUM
283086/1	JANE KARNOPP DIEDRICH	206195/1	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER
197376/1	JANETE POCHMANN SIMONI	821138/1	MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER
528150/1	JAQUELINE MARQUES QUINTINO	71368/2	MARLI LUCAS CEZIMBA
365686/3	JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	467574/1	MARTA BARBOSA CASTRO
526402/1	JESSICA MARTIN SOLER	142168/1	MARTA RAMOS COLLARES
529385/1	JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	816362/1	MELISSA MACHADO TERRA
511629/1	JOICE GALLI	141917/1	MICHELE MENEZES RIVATTO
281624/1	JOSE ANTONIO FRACALOSSO MEISTE	469558/1	MICHELLE COSTA GOFFERMANN
544891/1	JOSE LUIZ SANTOS BORGES	362764/1	MIRIAM DE SOLARES
459462/1	JOSELAINA SEBEM DE CASTRO	304636/2	MIRIAM PEREIRA LEMOS
141863/1	JULIANA KAEFER DILL	527959/1	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO
372848/1	JULIO CESAR DE BITTENCOURT GOMES	526268/1	MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA
505940/1	JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES	107971/2	NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
400753/1	JUSSARA BERNARDI	348329/1	NARA TEREZINHA AVILA DE FREITAS
546449/1	JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA	186500/1	NELCI LEITE MACHADO
421940/1	JUSSARA SANT'ANNA CABREIRA	455808/1	NEUSA DA SILVEIRA DIAS
546322/1	KARINA DE MELO PINTO	434921/1	NILTA MARA SEVERO FREITAS
180145/1	LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	158760/1	NILZA TERESINHA PEREIRA
251127/1	LAIS WEBER NOWACZYK MERKER	55752/5	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES
158486/1	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	278133/2	PATRICIA CARDINALE DALAROSA
539767/1	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	535944/1	PATRICIA HELENA LUMERTZ PEDROSO ALBUQUERQUE
362030/1	LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO	819612/1	PAULA CRISTINA PAGOT
381461/1	LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMES	467835/1	PAULA TERRA NASSER
778816/1	LETICIA QUARTI SOARES	491436/1	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA
335116/1	LETICIA SCHULTZ D'AVILA	556390/1	PAULO ALECIO MUHL
500784/1	LIA CARMEN BISOL	816192/1	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA
550921/1	LIA FERNANDA CESAR GLORIA	547892/1	PAULO RICARDO DIAS FAGAN
816349/1	LIA JARDIM RODRIGUES	469157/2	RAQUEL DURO DA SILVA
556558/1	LIANE SCHULLER	437715/1	RAQUEL MADELENE FURQUIM
287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	476538/1	REGINA ALMEIDA
546152/1	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	304879/1	REGINA APPELT SOLLA
326127/1	LIRIA ELISABETE PAPAEO PANITZ	373397/1	REGINA CORREA DA SILVEIRA

551809/1	REGINA JAQUES CANABARRO	470949/1	ANERI MARIA STRACK
119341/2	REGINA MARIA ALBANUS FLORES	68813/1	ANGELA MARIA PIETROBON
78570/2	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	556420/1	ANGELA MONTANHA ARANGUEZ
527984/1	REGINA ROITMAN BUCHATSKI	422086/1	BEATRIZ GIUGLIANI
345195/1	REJANE GUARIGLIA DA SILVA	381503/1	BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO
125663/1	REMULO SILVA FONTES	532323/1	CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA
482575/1	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	334586/3	CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ
436413/1	RITA DE CASSIA EDINGER LEMOS	364074/1	CARLOS ANTAO RESCKE
287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	392940/1	CARMEM LUCIA JARDIM MUNARI
208647/1	RITA MARIZETE DE SA DA SILVA	469730/1	CINTIA LEAO
473641/1	RONALDO SILVA MACHADO	393207/1	CLAUDIA REGINA DA SILVA
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	180510/1	CLAUDIA ROSSI ANTUNES STEFFENS
241730/1	ROSANE BONOTO RODRIGUES	395423/1	CLAUDIA SIMONI FIDELIS DA SILVEIRA
471360/1	ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA	505149/1	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA
236357/1	ROSANE RODRIGUES BONELLI	215573/2	CRISTINA OSORIO KREBS
546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA	282483/1	CRISTINE PATANE
392641/1	ROSANI DA SILVA FERREIRA	468670/1	DANIELA BEATRIZ COLETTI
280103/1	ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE	215585/2	DANIELA SELBACK FABRIS
158607/1	ROSELAINA AZAMBUJA MACHADO	276392/2	DANIELE SIMONETO
394121/1	ROSELAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	528204/1	DEISE CANTELLI KROEFF
816143/1	ROSELAINA PORTO MAIA	476988/1	DEISE FEIJO SOUTO
125936/2	ROSELENA LEAL COLOMBO	556480/1	DELIAMARIS FRAGA ACUNHA
347623/2	ROSEMARY MODERNELE MADEIRA	282677/1	DENISE BENATTI
529415/1	ROSITA MARIA SCHMITZ	300930/1	DENISE FENSTERSEIFER
466454/1	SAIONARA GOULART DALPIAZ	106220/2	DENISE JORGE
829678/1	SALETE MOURA DA SILVA	344932/1	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES
816386/1	SAMYA MARIA ALMEIDA BOTELHO PESTANA	241298/1	DENISE MAIA
159016/1	SANDRA DA SILVA CARELI	78569/2	DORIS HELENA DE SOUZA
262496/1	SANDRA ELZA MASSI	335232/1	ELAINE CONCEICAO DA CRUZ PICCOLI
217132/2	SANDRA LIMA	280346/1	ELIANA LEAO
367270/1	SARAJANE GOMES FROTA	392537/1	ELIZABETH SARATIS CARVALHO TRINDADE
434957/1	SERGIO LUIS MAYER	184310/3	FLAVIA SZUCHMAN VOGEL
75910/2	SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI	258778/3	FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA
400984/1	SILVIA MAZZONI DE CASTRO	331652/1	FRANCO DALZOT COELHO
249625/2	SILVIA OLSEN	280360/1	GEIZA MORAES REUS
80515/1	SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA	506075/1	GEORGIA DECKER
402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	235500/1	GILSE HELENA MAGALHAES FORTES
315713/2	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	302470/2	GIOVANI VILMAR COMERLATTO
382222/1	SIMONE ARLAQUE FLORES	500838/1	HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA
365080/1	SIMONE DOTTE	78510/2	IARA DENISE BANDEIRA ARAUJO
527390/6	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	392562/1	IARA MARLENE DA SILVA EICH
158589/1	SIMONE ROSANELLI	280449/1	ILIBIA CALLEYA SILVA
333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	287614/1	INAJARA SILVA DA ROSA
158681/1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	556418/1	ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER
231839/1	SONIA GARCIA LEMOS	288941/1	IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN
280929/1	SUSANA MARTINS DA COSTA	502768/1	IVONE FRONZA MENDES
504996/1	TAMAY CAETE DAITX DE CAMARGO	206651/1	JACQUELINE MROSS HARTMANN
194120/1	TANIA MARIA BASEGIO	544880/1	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA
260633/2	TANIA MARIA RASQUIM BERTUSSI	231815/1	JANICE MARIA TRAVI PRATES
821140/1	TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS	343976/1	JOICE ILHA BRUHN
442589/4	TATIANE SANTOS DOS SANTOS	281387/1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA
498352/4	TAVAMA NUNES DOS SANTOS	167475/2	JULIE MARGARETH CARDOSO
276471/2	TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA	475406/1	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA
470380/2	THAIS MENNA BARRETO	335694/1	KARIN LUSIA FLESCHE
158360/1	TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI	234397/1	KATIA MARIA MARTINS ISERHARD
158516/1	VANER DE VARGAS VEIGA	550787/1	LADI VIVIANA CASTELLI
468694/1	VANIUS KNAK	273860/1	LILIA FELBER HECK
139935/4	VERA BRANDAO LAGO	436530/1	LISETE MARIA DE OLIVEIRA
351845/1	VERA FILOMENA DE MORAES	233060/1	LISIA SOUZA GUTERRES
546103/1	VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	281041/1	LUCIA BEATRIZ NUNCIO
125638/2	VERA MARIA D'AMORE	450082/1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA
394844/2	VERA MARIA SOTERIO	561098/1	LUCIANE TREMARIM SANTANA
550878/1	VILI CARLOS SALDANHA	335451/1	LUIS ANTONIO DE SOUZA
547259/1	VIRGINIA GELBCKE GUBERT	494668/3	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA
818012/1	VITOR ALEXANDRE RIBEIRO	333545/1	LUIS SECCHI NETO
528046/1	VITOR JOSE RIGO	360263/3	LUIZ ALBERTO GIRARDI
502306/2	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO	311331/3	MAGDA SIEROTA
194430/1	ZENIRA SILVEIRA SEVERO	314137/3	MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA
		288801/1	MARCIA AMARO SANTOS
		351857/1	MARCIA GOMES
		546462/1	MARCIA INES DE LEON DIAS
		240087/1	MARCIA REGINA RIBEIRO
		441615/1	MARCIA SILVEIRA RAMOS
		232029/1	MARGARETH EMILIA DE AZEVEDO
		357434/1	MARIA CELINA BORGES PANICHI
		306724/1	MARIA DA CONCEICAO DE MELO PINTO
		372204/1	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON
		233289/2	MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNCAO
		505642/1	MARIA MADALENA BASTOS DIAS
		416268/1	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES
		282148/1	MARIE SOLANGE CALVIERA
		393580/1	MARILEISE DINORA CALDEIRA
		192792/1	MARILIA DUVELIUS WAPPER

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3593 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME
436681/1	ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA
243775/1	ALICE MORAIS GONCALVES
393270/1	ANA HELENA SOUZA BIRNFELD
254852/1	ANA LUCIA PINHEIRO BORGES
547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL
146071/1	ANDREA KETZER OSORIO
394728/1	ANDREIA PETZHOLD FEIJO

436395/1 MARILUCE DA SILVA FLORES
 260992/1 MARITZA MARTINS
 250822/1 MARLISE JANETE FERREIRA
 249637/1 MARTA ELISA XAVIER PEREIRA
 346590/1 MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA
 547880/1 MAX LINDOBERTO CASTRO GONCALVES
 547806/1 MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER
 367713/1 MONICA JOSIANE GOULART SOARES
 279964/1 NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA
 233083/1 NARA LYS FAGUNDES
 393610/1 NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA
 235470/1 NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI
 381345/1 NUBIA JOVITA PRESTES CALDAS
 335578/1 NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA
 158711/1 PATRICIA DA CUNHA RAUPP
 361980/1 PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN
 510790/1 PATRICIA RIBEIRO BRASIL
 459036/2 PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS
 816210/1 PAULA FLORES GRIGOLETTO
 499034/1 PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA
 535981/1 RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS
 435160/1 REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA
 381618/1 REJANE MARIA GOETTEMS
 547727/1 REJANE RHODEN
 90144/2 RENATO BAPTISTA VIEIRA
 368079/1 RICARDO MENEGOTTO
 280747/1 ROSA MACHADO VIEIRA
 456000/1 ROSA MARIA BOETTCHER BOTT
 280784/1 ROSA MARIA JACOBSEN
 415768/1 ROSANE QUIROGA DENARDI
 178308/2 ROSANGELA BARROS BIRCK
 281946/1 ROSELAINA AQUINO DA SILVA
 550891/1 ROSELLA BRUXEL DE QUADROS
 211774/2 ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA
 394534/1 SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA
 420508/1 SANDRA LUISA PREZZI
 467902/1 SANDRA TESSLER RODRIGUES
 267305/1 SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS
 384190/2 SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO
 243659/1 SOLANGE TEREZINHA THEIS
 262230/1 SUZANA LUCIA COELHO DE SOUZA
 266866/1 TANIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA
 494991/2 TIAGO MACHADO MORAES
 307200/1 TRAUDE SCHROEDER KREBS
 281090/1 VALERIA XAVIER BARBIERI
 416013/1 VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE
 494723/3 VALTER MORIGI
 287535/1 VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO
 85434/2 VERA LUCIA CORREA DE MATTOS
 364943/1 VERA REGINA KARPSS SCHWARZ
 344488/1 VERONICA SALETE MEDEIROS GORGA
 206973/1 VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA
 234567/1 WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO
 122996/1 ZELIA REGINA WINTER
 505174/1 ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3594 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME
392628/1	ADRIANA TORRES BRUM
817986/1	ADRIANE ESTER BULOW
468890/1	ALICE BEMVENUTI
142120/1	ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA
817949/1	ANA FELICIA GUEDES TRINDADE
364888/1	ANA HELENA PINTO DO AMARANTE
556560/1	ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS
556595/1	ANDREIA TODESCHI MERLO
546401/1	CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN
344087/1	CLAUDIA BAUMGARTEN
202414/2	CLAUDIA MARTINS DUSSO
492817/2	CLAUDIA NUNES VANACOR
778737/1	CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN
415150/1	EGLAE HIPOLITO
816519/1	ELENILTON NEWKAMP
529373/1	ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO
393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA
415677/1	ESTER ALLER
816120/1	ESTER RODRIGUES LEAO
394807/1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA
158449/1	EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA

237751/2	FABIANE BORGES PAVANI
818772/1	FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI
816933/1	FRANCELI BRIZOLLA
243751/1	INES DEMARCHI
523255/4	JOSSIANE BOYEN BITENCOURT
436670/1	JUSCARA MADALENA CUSTODIO
817226/1	KARINE QUADROS DA SILVA
818085/1	LETICIA KARLINSKI PEROBELLI
479242/1	LORECI KURTZ DE MENEZES
487895/1	LUCIANA CAPAVERDE SILVA
546437/1	LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA
830243/1	LUCIANO ROCHA DA SILVA
381485/1	MARCIA REGINA MACHADO
394285/1	MARGARETH VANIK
819260/1	MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES
544611/1	MARIA CRISTINA SCHULTE
829990/1	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI
353817/1	MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS
158735/1	MARIA LUISA FERLINI DA ROSA
547399/1	MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH
182774/1	MARIA ROSANE MENDES FERNANDES
178590/1	MARIA VALERIA DE LIMA SCHNEIDER
393086/1	MARIA VILLARINHO
244378/1	MARILAINA AMARO CHAVES
778464/1	MARILIA DA COSTA RIBAS
489405/1	MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM
182117/1	MARTA APOSTOLO VIDAL
351018/1	MARTA BEATRIZ DA ROSA
490420/1	MARTA QUINTANILHA GOMES
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ
546474/1	MERCES APARECIDA DIANA
261911/1	MOACYR MARRANGHELLO
87017/2	ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO
492179/1	ODIVAR MARIA POZZEBON
282550/1	REGINA SALGADO PIRILLO
85379/3	REJANE MARIA TANCREDI
516895/2	ROCHELE MARCELLO DA SILVA
158620/1	ROSA MARIA BAGATINI
818863/1	ROSANE FERNANDES CAMPANI
505320/1	ROSSANA MARIA SASTRE SACCO
491631/1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO
158851/2	SARIANE DA SILVA
781359/1	SCHAULA MAIRA VICENTINI DE SAMPAIO
263040/1	SIMONE RIOS BAUMGARTEN
206456/1	SONIA MARIA GOMES DA ROSA
467744/1	STELA MARIS VAUCHER FARIAS
781440/1	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL
469509/1	TANIA MARA CORDENONSI
816246/1	TANISE MULLER RAMOS
233691/2	VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA
469250/1	VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA
52933/4	VERA MARIA PEREIRA VIVIAN
819946/1	VIVIAN FERRARI

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3595 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME
372228/1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI
239917/2	ANGELA FOLETTTO
195460/1	CARLA CRISTOVAO BALENA
539809/1	CASSIO LUIZ DA CONCEICAO
364190/1	CLEA PENTEADO
544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS
556431/1	DENIOMAR BROSE
442127/1	DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ
470986/1	FATIMA ADRIANE LIMA
556583/1	FREDERICO GORSKY NETO
322250/1	IONE TEREZINHA NICHELE
353696/3	LETICIA RIBEIRO KOPP
516834/1	LIANA DORIS STEYER
551901/1	LUCIANE ERNESTA MAZUCO
469790/1	MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA
486489/1	MARILENA PORTO GRAZIOTTIN
281958/1	MARILIA FONTOURA MENDES
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN
500644/1	NORMA INGRID STEYER SEIBERT
536663/1	SILVANA FERRAZ DA SILVA

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de

Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 3590 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME	PORTARIA
235018/1	AIDA DOROTEIA DA ROCHA NOGUEIRA	1360, DE 26/06/1999
422141/1	ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO	841, DE 28/03/2005
254219/3	ANA CRISTINA BRANDAO	137, DE 20/01/2003
465954/1	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO	137, DE 20/01/2003
484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	84, DE 06/02/2004
241900/1	ANA LUCIA NASCIMENTO DA LUZ	135, DE 20/01/2003
353726/1	ANDREA FERREIRA RIBEIRO	1357, DE 29/06/1999
305082/2	ANGELA DA ROCHA ROLLA	1406, DE 10/07/2002
255595/1	ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER	1410, DE 10/07/2002
206493/1	BEATRIZ REGINA PISCHKE	1122, DE 22/07/1997
195513/1	CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO	3444, DE 26/12/2005
123988/1	CLARITA MERCEDES RAMOS DE BRITTO	137, DE 20/01/2003
367373/1	CLAUDETE SILVEIRA EMERIM	135, DE 20/01/2003
334860/1	CLAUDIA MACHADO GARCIA	841, DE 28/03/2005
235456/1	CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	1360, DE 29/06/1999
280413/1	CRISTIANE ESTEVES BASTOS	3446, DE 26/12/2005
195835/1	CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA	1301, DE 13/06/2001
83942/2	DENISE BOHRER PAIM	2261, DE 31/12/1988
242011/1	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	137, DE 20/01/2003
550672/1	ELSA MARIA DA ROSA MENDES	3446, DE 26/12/2005
436541/1	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	1410, DE 10/07/2002
278583/2	FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA	839, DE 28/03/2005
273032/5	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS	1686, DE 10/08/2001
547752/1	HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA	3446, DE 26/12/2005
439608/1	HILARIO BICHELS	148, DE 10/07/2002
239346/1	ILDA COMARETTO BECK	1122, DE 22/07/1997
282150/1	IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA	995, DE 25/06/1998
261820/1	ISAIAS ROCHA DE QUADROS	1305, DE 13/06/2001
105457/2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	99, DE 16/12/2004
197376/1	JANETE POCHMANN SIMONI	137, DE 20/01/2003
421940/1	JUSSARA SANT'ANNA CABREIRA	99, DE 16/12/2004
180145/1	LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	470, DE 20/07/1998
251127/1	LAIS WEBER NOWACZYK MERKER	1957, DE 08/11/2000
539767/1	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	3445, DE 26/12/2005
287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	137, DE 20/01/2003
392689/1	LUCI MACIEL COMISSOLI	841, DE 28/03/2005
262710/1	LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA	1301, DE 13/06/2001
440192/2	LUCIANO DEBOM STEIW	1288, DE 29/04/2005
395356/1	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI	841, DE 28/03/2005
547843/1	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	3445, DE 26/12/2005
261730/1	MARCIA SCHULTZ ASSUMPCAO	1957, DE 08/11/2000
473033/1	MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES	137, DE 20/01/2003
438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE	839, DE 28/03/2005
532750/1	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT	841, DE 28/03/2005
236450/1	MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA	129, DE 27/08/04
362764/1	MIRIAM DE SOLARES	841, DE 28/03/2005
527959/1	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	839, DE 28/03/2005
535944/1	PATRICIA HELENA LUMERTZ PEDROSO ALBUQUERQUE	843, DE 28/03/2005
469157/2	RAQUEL DURO DA SILVA	137, DE 20/01/2003
304879/1	REGINA APPELT SOLLA	3444, DE 26/12/2005
373397/1	REGINA CORREA DA SILVEIRA	99, DE 16/12/2004
78570/2	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	1406, DE 10/07/2002
345195/1	REJANE GUARIGLIA DA SILVA	448, DE 21/03/2002
287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	839, DE 28/03/2005
394121/1	ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	137, DE 20/01/2003
75910/2	SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI	2261, DE 31/12/1988
249625/2	SILVIA OLSEN	139, DE 20/01/2003
80515/1	SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA	1357, DE 29/06/1999
402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	1305, DE 13/06/2001
194120/1	TANIA MARIA BASEGIO	1406, DE 10/07/2002
468694/1	VANIUS KNAK	3444, DE 26/12/2005
528046/1	VITOR JOSE RIGO	3444, DE 26/12/2005
194430/1	ZENIRA SILVEIRA SEVERO	3444, DE 26/12/2005

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 3591 de 21.12.06 (processo 1.59793.06.6).

MATR.	NOME	PORTARIA
335591/1	ADRIANA GONCALVES XAVIER	3448, DE 26/12/2005
293160/2	ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM	3448, DE 26/12/2005
254852/1	ANA LUCIA PINHEIRO BORGES	871, DE 29/05/1995
231621/2	ANDREA DE SOUZA ZORTEA	3448, DE 26/12/2005
394728/1	ANDREIA PETZHOLD FEIJO	137, DE 20/01/2003
470949/1	ANERI MARIA STRACK	99, DE 16/12/2004
381503/1	BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO	948, DE 06/04/2005
334586/3	CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ	139, DE 20/01/2003
364074/1	CARLOS ANTAO RESCKE	922, DE 07/05/2002
469730/1	CINTIA LEAO	102, DE 16/02/2004
180510/1	CLAUDIA ROSSI ANTUNES STEFFENS	99, DE 16/12/2004
282483/1	CRISTINE PATANE	420, DE 14/03/2002
468670/1	DANIELA BEATRIZ COLETTI	137, DE 20/01/2003
489284/1	DANIELA SCHAEFER	3448, DE 26/12/2005
215585/2	DANIELA SELBACK FABRIS	633, 16/03/2005
476988/1	DEISE FEIJO SOUTO	194, DE 16/03/2004
300930/1	DENISE FENSTERSEIFER	987, DE 20/06/1996
236280/1	ELISABETE CONCEICAO DA SILVA	3448, DE 26/12/2005
232509/1	ELISABETE MARIA SCHIFINO	3448, DE 26/12/2005
142107/1	GABRIELA RODRIGUES	3448, DE 26/12/2005
547340/1	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	3448, DE 26/12/2005
280449/1	ILIBIA CALLEYA SILVA	839, DE 28/03/2005
287614/1	INAJARA SILVA DA ROSA	350, DE 16/04/2004
502768/1	IVONE FRONZA MENDES	82, DE 06/02/2004
206651/1	JACQUELINE MROSS HARTMANN	1715, DE 30/09/1998
283086/1	JANE KARNOPP DIEDRICH	3448, DE 26/12/2005
362030/1	LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO	3448, DE 26/12/2005
778816/1	LETICIA QUARTI SOARES	3448, DE 26/12/2005
546152/1	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	3448, DE 26/12/2005
450082/1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA	705, DE 06/04/2006
142223/1	LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA	3448, DE 26/12/2005
780264/1	MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	3448, DE 26/12/2005
240087/1	MARCIA REGINA RIBEIRO	910, DE 04/04/2005
392756/1	MARELISE AMABILE BIANCHETTI FERREIRA	3448, DE 26/12/2005
232029/1	MARGARETH EMILIA DE AZEVEDO	786, DE 02/06/1997
421823/1	MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA	3448, DE 26/12/2005
260992/1	MARITZA MARTINS	1239, DE 05/06/2006
250822/1	MARLISE JANETE FERREIRA	1501, DE 27/09/1994
249637/1	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	1501, DE 27/09/1994
346590/1	MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA	2447, DE 23/08/2005
235470/1	NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI	1360, DE 29/06/1999
335578/1	NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA	1411, DE 10/07/2002
158711/1	PATRICIA DA CUNHA RAUPP	1410, DE 10/07/2002
361980/1	PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN	205, DE 19/03/2004
551809/1	REGINA JAQUES CANABARRO	3448, DE 26/12/2005
90144/2	RENATO BAPTISTA VIEIRA	1164, DE 12/06/2002
280747/1	ROSA MACHADO VIEIRA	839, DE 28/03/2005
392641/1	ROSANI DA SILVA FERREIRA	3448, DE 26/12/2005
347623/2	ROSEMARY MODERNEI MADEIRA	3448, DE 26/12/2005
394534/1	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	1301, DE 13/06/2001
467902/1	SANDRA TESSLER RODRIGUES	137, DE 20/01/2003
262230/1	SUZANA LUCIA COELHO DE SOUZA	1715, DE 30/09/1998
307200/1	TRAUDE SCHROEDER KREBS	1360, DE 29/06/1999
287535/1	VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO	135, DE 20/01/2003
85434/2	VERA LUCIA CORREA DE MATTOS	536, DE 30/03/1999
394844/2	VERA MARIA SOTERIO	3448, DE 26/12/2005
364943/1	VERA REGINA KARPSS SCHWARZ	454, DE 21/03/2002
206973/1	VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA	341, DE 15/04/2004
234567/1	WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO	136, DE 29/06/1999
122996/1	ZELIA REGINA WINTER	1122, DE 22/07/1997

Despachos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4696.06.9 – Indefere, em 28.12.06, a solicitação por falta de amparo legal, referente a LUIZ ARTUR MOMBACH, 258576, inativo.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.037, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera a Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que reorganiza os serviços admi-

nistrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, modificando a estrutura do Serviço do Processo Legislativo, que integra a Diretoria Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inc. II do § 3º do art. 1º da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

§ 3º ...

...

II – SERVIÇO DO PROCESSO LEGISLATIVO:

a) Seção de Redação Legislativa;

b) Seção Legislativa:

1. Setor Legislativo

c) Seção de Comissões:

1. Setor de Comissões

...” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inc. I do § 1º do art. 11 da Resolução nº 1.367, de 1998, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ...

§ 1º ...

...

I – Seção de Redação Legislativa:

a) cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;

b) informar e visar informações e documentos, opinando, se for o caso;

c) instruir processos;

d) conferir as proposições legislativas, obedecendo às regras ortográficas e adequando-as à técnica legislativa, quando necessário;

e) submeter ao autor a proposição, quando alterada em razão das adequações;

f) operacionalizar o saneamento regimental das proposições, objetivando sua instrução e tramitação;

g) conferir o texto promulgado da matéria aprovada em Plenário;

h) elaborar proposta de redação final dos projetos aprovados, de acordo com a técnica legislativa e a correção ortográfica e sintática;

i) digitar a redação final;

j) sugerir emendas à redação final nos termos regimentais;

l) controlar os prazos regimentais para o encaminhamento da redação final;

m) prestar esclarecimentos sobre o andamento dos processos que estiverem na Seção;

n) encaminhar para republicação matéria que divergir do texto aprovado;

o) conferir e adequar à técnica redacional os textos de pareceres e relatórios das Comissões Permanentes e Temporárias;

p) elaborar a escala de férias dos funcionários;

q) elaborar relatório anual das atividades;

r) executar tarefas correlatas.

...” (NR)

Art. 3º Fica revogado o inc. V do § 1º do art. 11 da Resolução nº 1.367, de 1998, e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.038, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o Prêmio Mulher em Ação às Senhoras Dione Peña Zanatta, Neusa Selma Lyrio Heinzelmann, Eva Atanaiades Rodrigues, Leila Regina Lopes e Iara de Fátima Bueno da Rosa nas áreas A Mulher na Educação, A Mulher na Saúde, A Mulher nos Direitos Humanos, A Mulher na Política e A Mulher na Comunidade, respectivamente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher em Ação, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução nº 1.867, de 23 de novembro de 2004, nas seguintes áreas:

I – A Mulher na Educação, à Senhora Dione Peña Zanatta;

II – A Mulher na Saúde, à Senhora Neusa Selma Lyrio Heinzelmann;

III – A Mulher nos Direitos Humanos, à Senhora Eva Atanaiades Rodrigues;

IV – A Mulher na Política, à Senhora Leila Regina Lopes; e

V – A Mulher na Comunidade, à Senhora Iara de Fátima Bueno da Rosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**INSTRUÇÃO 1/07**

Define conceito de mata ou floresta para fins da tutela ambiental no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal e a Constituição Estadual impõem ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente vedando práticas que coloquem em risco a função ecológica da flora;

Considerando que o Artigo 23 inciso VII da Constituição Federal estabelece competência comum da União, Estados e Municípios para preservar as florestas, a fauna e a flora;

Considerando que o Artigo 30 inciso I da Constituição Federal delega competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal incumbe ao Município o dever de desenvolver ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização, cadastro e manutenção das matas remanescentes, fomentando o florestamento ecológico, e protegendo a flora e a paisagem natural;

Considerando que o Código Estadual do Meio Ambiente trata a floresta ou mata nativa como bens de interesse comum a todos, elementos necessários ao meio ambiente e aos ecossistemas;

Considerando que a existência e conservação da floresta no Município de Porto Alegre são condição fundamental à qualidade de vida da população local;

Considerando os Princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Prevenção;

Considerando que a Lei Municipal 4.235/76 determina que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente é o órgão central do sistema de proteção ambiental no Município, tendo entre outras finalidades a de fiscalizar e promover medidas de preservação do ambiente natural no Município;

Considerando que a Lei Orgânica do Município, no artigo 236, §1º, inciso VI, incumbe ao Município desenvolver ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente, cadastrando e mantendo as matas remanescentes e fomentando o florestamento ecológico;

Considerando que a Lei Orgânica do Município no artigo 241 considera patrimônio da cidade, os morros e as matas do Município;

Considerando que a constatação de dano ambiental exige ação imediata do órgão ambiental;

DETERMINA:

Art. 1º – Para efeito de tutela ambiental no Município de Porto Alegre, cuja competência é da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, define-se como mata ou floresta a associação de espécies vegetais arbóreas nos diversos estágios sucessionais, onde coexistem outras espécies da flora e da fauna, que variam em função das condições climáticas e ecológicas, desenvolvendo-se numa comunidade vegetal.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta instrução será considerado para fins de autorização, de qualquer natureza, inclusive, por ocasião do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Constatada intervenção não autorizada em mata ou floresta, tais como desmatamento ou invasões, o servidor público deverá comunicar, imediatamente, a Coor-

denação do Ambiente Natural – CAN/SUMAM.

§1º - A comunicação dar-se-á mediante cópia de auto de infração ou relatório de vistoria.

§2º – Comunicada, a CAN efetuará vistoria técnica no local, em prazo máximo de cinco dias úteis, apontando a dimensão do dano, bem como, medidas imediatas e mediatas de recuperação da área degradada.

Art. 4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente
LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Supervisor de Parques, Praças e Jardins
WALTER RUDOLF KOCH, Supervisor do Meio Ambiente
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Coordenador da Assessoria Jurídica

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 22/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelas Leis federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2006.

RESOLVE APROVAR:

Parecer 86/06 – Hospital Petrópolis – Programa Parceria Resolve.
 Parecer 87/06 – Hospital Petrópolis – Programa Parceria Resolve.
 Parecer 88/06 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia – Programa Parceria Resolve.
 Parecer 89/06 – Hospital São Lucas da PUC – Programa Parceria Resolve.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

OSCAR PANIZ,
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Texsor Ind. e Com. de Mangueiras e Material Elétrico Ltda. Me, CNPJ 91.418.871/0001.85 e Inscrição Municipal 181406.2.9, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 150, com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 117 de 4.1.07, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

TEXSOR IND. E COM. DE MANGUEIRAS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1289

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Blume Transportes Rodoviários Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de 91 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 1º de abril de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1292

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes Caima Ltda.-Me
OBJETO: Prorrogação de prazo de 95 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1293

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes Caima Ltda.-ME
OBJETO: Prorrogação de prazo de 95 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 5 de abril de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1318

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: LHB Alves & Cia. Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.871,58.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CON-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TRATO 1321

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Translabi Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1 de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1329

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda. ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.871,58.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1332

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1333

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transmacanudo Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1334

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.871,58.

PROCESSO 001.023712.02-3 – CONCORRÊNCIA 1/02 – CONTRATO 1335

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transmacanudo Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.046585.03-6 – CONCORRÊNCIA 4/03 – CONTRATO 1523

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 30 de junho de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1280

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes Cortinovi Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 91 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 1º de abril de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.313,40.

PROCESSO 001.071019.01-4 – CONCORRÊNCIA 3/01 – CONTRATO 1286

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATADA: Transportes Limberger Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 84 dias, a contar de 1º de janeiro de 2007 com prazo final para 25 de março de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93 e pactuação de valores.

Passa o presente contrato a vigorar com preço mensal até R\$ 2.871,58.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONVITE 32/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Bebedouro de Pressão e Telefones

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA., nos itens: 1 e 2.

A licitação foi declarada deserta no item 3, por não acudirem interessados ao produto em questão.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 30/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

MAZON – COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens: 1, 8, 12, 14, 28, 29, 30 e 47;

COMERCIAL ANGAW LTDA., nos itens: 6, 7, 13, 19 e 34;

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., nos itens: 2, 9, 11, 15, 32, 33, 37, 38, 43 e 45;

CASA DO MECÂNICO LTDA., nos itens: 3, 4, 5, 10, 16, 17, 20,

21, 23, 24, 31, 35, 36, 39, 40, 41, 42 e 44;

As seguintes empresas foram desclassificadas:

MAZON – COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.,

ITENS 3, 9, 10, 11 E 24 – pela não apresentação de amostra, conforme manifestação da área técnica, desatendendo ao item 15.1 do instrumento convocatório.

ITENS 22, 25, 26, 27 E 46 – pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento convocatório.

COMERCIAL ANGAW LTDA.,

ITENS 5 E 16 – pela não apresentação de amostra, conforme manifestação da área técnica, desatendendo ao item 15.1 do instrumento convocatório.

ITEM 46 – pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento

convocatório.

CASA DO MECÂNICO LTDA.,

ITEM 46 – pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento convocatório.

A licitação foi declarada deserta no item 18, por não acudirem interessados ao produto em questão.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 22, 25, 26, 27 e 46, por não restarem propostas válidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010733.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Processor Informática S/A.

OBJETO: Cessão de licença de uso do software Processor Business Intelligence.

VALOR: R\$ 16.000,00 Valor Total

ASSINADO em: 17 de novembro de 2006

PROCESSO: 006.010651.06.3

CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada dos seguintes suprimentos de informática: toner para impressora lexmark E330 Ref 12A8405, toner lexmark 20K1400 optra c510 cyan p/ 6600 pag, toner lexmark 20K140 optra c510 yellow p/ 6600 pag, toner lexmark 20K1403 optra c510 black 10k.

VALOR: R\$ 59.262,00 Valor Total

ASSINADO em: 7 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010651.06.3

CONTRATADA: EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada dos seguintes suprimentos de informática: cartucho para impressora hp black, ref. 51626A, cartucho para impressora hp black, ref. 51629A, cartucho para impressora hp modelo 3820 black, ref. C8797A, dvd+r, dvd+rw 120 min vídeo 4.7 gb.

VALOR: R\$ 20.458,80 Valor Total

ASSINADO em: 7 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010651.06.3

CONTRATADA: Intellectron Serviços de informática Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada dos seguintes suprimentos de informática: cartucho para impressora hp color, ref. 51649A, fotoreceptor ref. 113R00663, para multifuncional xerox mod. M51/151 workcentre, toner preto para máquina modelo xerox pro 420 ref. 006R71044 original, cartucho p/imp hp tricolor print cartridge 1510 preto ref. 9362, cartucho p/imp hp tricolor print cartridge 1510 colorido ref. 9361, cartucho preto para impressora hp deskjet 3920/3940 ref. C9352.

VALOR: R\$ 21.012,00 Valor Total

ASSINADO em: 7 de dezembro de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO: 006.010705.06.6

CONTRATADA: Sisnema informática Ltda.

OBJETO: Contrato para execução de curso Oficial Microsoft Windows 2003 Server para 12 funcionários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, a ser realizado na sede da mesma.

VALOR: R\$ 54.600,00 Valor Total

ASSINADO em: 5 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010222.06.5

CONTRATADA: Certtum Consultoria e Projeto Ltda.

OBJETO: Contrato para execução de projeto de readequação do data center da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, localizado em sua sede, abrangendo a área elétrica, de telecomunicações, arquitetônico e segurança.

VALOR: R\$ 15.120,00 Valor Total

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010504.06.0

CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento de vale refeição e vale-alimentação, por meio de talão ou cartão magnético de uso pessoal, para serem utilizados por seis servidores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, que estão cedidos e laboram na cidade de Brasília-DF.

VALOR: R\$ 90.600,00 Valor Total

ASSINADO em: 7 de dezembro de 2006

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO: 006.010072.03.9

CONTRATADA: IBM Brasil – Indústria, máquinas e serviços Ltda.

OBJETO: Pagamento pela utilização dos softwares pertencentes à IBM.

VALOR: R\$ 249.680,81 Valor Total

ASSINADO em: 29/12/06

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 1º de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 1º de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: Rk Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 1º de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010481.05.2

CONTRATADA: Stemac s/a Grupos Geradores.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 25 de outubro de 2006

PROCESSO: 006.010028.06.4

CONTRATADA: Masther Telecomunicações e Eletrecidade Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 20 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010476.05.9

CONTRATADA: Software Intelligence Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 20 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010094.06.7

CONTRATADA: Poli e Kawski Marcas e Patentes Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2007

Porto Alegre, 5 de Janeiro de 2007.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

JULGAMENTO PREGÃO 96/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 96/06, que tem por objeto a roteador de Internet com interface ATM OC3 multimodo, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Net Sul Informática Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



CONVITE 53/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICAVECENTIN LTDA (itens 102801, 102869, 102883, 129674);

MK PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA (itens 102885, 106453, 106454, 106458, 112712, 123240, 123241, 123243, 153812, 66486);

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA (itens 106455, 106456, 123218, 825463, 825464);

FUFAMED COMÉRCIO E IMP MÉDICO HOSPITALAR LTDA (item 106457).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda (item 102885).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 52/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria e ferragem

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 4 de janeiro de 2007 e findando em 3 de setembro de 2007.

CONTRATO 1/07

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$10.000,00

CONTRATO 2/07

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$5.000,00

CONTRATO 3/07

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$1.500,00

CONTRATO 4/07

CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$15.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 307/06

MODALIDADE: Convite 53/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Luiz Roberto Machado ME

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex

VALOR ESTIMADO: R\$200.000,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI'S

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0066	BALASKA EQUIP. E COM. LTDA	1.634,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0039	FERRAMENTAS GERAIS S.A.	56,72
0040	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FERR. LTDA.	128,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0064	MASTER CLEAN PROD HIG LIMP LTDA.	570,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos de Informática

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0063	INFOCORP SIST. INFORMAÇÃO LTDA.	2.490,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para Carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0065	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	980,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI'S

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0057	ENGINCÊNDIO COM DE EXTINTORES	690,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
MINISTÉRIO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO REG 35289
CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA
BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

PARTES: Proponente/Devedor: Ciro Luiz Comiran, e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; Anuente: Caixa Econômica Federal.

PROPRIETÁRIOS: Ciro Luiz Comiran, Registro Imobiliário: 1ª Zona - Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Livro 2, folhas 1 e 1v.

OBJETO: Recuperação, restauração e readaptação do imóvel situado na cidade de Porto Alegre, na Rua dos Andradas 673.

VALOR: R\$ 422.000,00 conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.

PERÍODO: Início das obras até 30 dias a contar da assinatura do termo de compromisso, 21 de dezembro de 2006. Conclusão das obras em sete meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
MINISTÉRIO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO REG 35291
CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA
BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

PARTES: Proponente/Devedor: Clube do Comércio de Porto Alegre, e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; Anuente: Caixa Econômica Federal.

PROPRIETÁRIOS: Clube do Comércio de Porto Alegre, Registro Imobiliário: 1ª Zona - Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Livro 3-K, folhas 168.

OBJETO: Recuperação, restauração e readaptação do imóvel situado na cidade de Porto Alegre, na Rua dos Andradas 1085.

VALOR: R\$ 699.989,00 conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.

PERÍODO: início das obras até 30 dias a contar da assinatura do termo de compromisso, 21 de dezembro de 2006. Conclusão das obras em seis meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.053691.06.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Rohr SA Estruturas Tubulares

OBJETO: Serviços de execução do Projeto de Infra-estrutura do Carnaval 2007, contemplando arquibancadas, camarotes, instalações sanitárias, torres de observação para a BM, torres para sonorização, pronto socorro, vestiário na concentração, portões de acesso e portarias, postes para iluminação e longarinas para a sonorização, bares, portões de entrada e saída, fechamento e passeios, pintura, mão de obra, torres com reservatórios de água.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 44/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: 1.352.693,00.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE ADITAMENTO
CONVÊNIO REG 29001
SEGUNDO TERMO ADITIVO REG 35293

MODALIDADE: Convênio

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul e Município do Rio Grande do Sul

OBJETO: Conjugação de esforços para execução das obras e serviços no Projeto Monumenta de Porto Alegre, relativos aos prédios históricos de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul.

FINALIDADE: Prorrogação de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080488.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080488.06.4, a compra de reagentes para laboratório, através das empresas Interlab Dist. de Prod. Científicos S.A., Sullab Dist. de Prod. Diag. Hosp. e Farm. Ltda. e Sandro Monteiro Quintana, no valor total de R\$ 2.494,30, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

FLÁVIO RATH,
Superintendente Administrativo-Financeiro, em exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 1/07
PROCESSO 5860/06

OBJETO: Aquisição de Capa de Cartolina na cor azul.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 18 de janeiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h20min do dia 18 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 18 de janeiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 26/06
PROCESSO 001.048003.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação dos equipamentos de ar condicionado central para a Secretaria Municipal da Fazenda.

VENCEDORA: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.
MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 11.700,00.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Mais de 200 mil contribuintes aproveitam o desconto máximo do IPTU

O desconto máximo para antecipação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007 beneficiou contribuintes responsáveis por 234.445 guias quitadas até 2 de janeiro. O abatimento chegou a 22,34%, resultado do desconto de 20% e da não-incidência de correção monetária. Até 10 de fevereiro os porto-alegrenses ainda podem obter 10% de desconto para pagamentos à vista.

De acordo com levantamento da Secretaria Municipal da Fazenda, a arrecadação totalizou R\$ 143 milhões, somados o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo, 10% a mais do que o montante registrado no mesmo período do ano passado. De acordo com o secretário-adjunto municipal da Fazenda, a arrecadação ficou dentro das expectativas e a receita vai ajudar na execução de projetos como construção de habitações populares e creches.

O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

Os contribuintes que eventualmente não receberam a guia pelos Correios podem acessá-la no portal da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br) ou na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, das 9h30 às 16h30 (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). É necessário informar o número da inscrição do imóvel, expresso nas guias ou carnês anteriores.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A Loja de Atendimento da SMA funciona das 9h30 às 16h30 na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº

Fórum Mundial de Turismo destaca encontro realizado em Porto Alegre

A formação da Rede Mundial de Turismo e Preservação da Biodiversidade, a integração sul-americana na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes e a criação do Comitê de Turismo do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP) foram destacadas como as decisões centrais do 3º Encontro do Fórum Mundial de Turismo no balanço final do evento realizado pelo Conselho Diretor do Fórum.

O encontro ocorreu em Porto Alegre, de 29 de novembro a 2 de dezembro último, reunindo cerca de cinco mil pessoas, com representações de mais de 81 nações e a apresentação de 140 casos de turismo sustentável empreendidos em mais de 43 países. Na soma das três edições do Fórum realizadas no Brasil (além de Porto Alegre, Salvador, em 2004, e Rio de Janeiro, em 2005) os encontros anuais formaram um acervo de quase 300 experiências reais de turismo sustentável de mais de 100 países.

“As várias iniciativas do Fórum no triênio evidenciaram não só a importância, mas a necessidade e a viabilidade do turismo de qualidade, capaz de gerar condições para Paz e para o Desenvolvimento Sustentável”, afirma Sergio Foguel, presidente do Conselho e da Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável. Ele ressalta que dos Encontros emergiram as bases que orientarão políticas públicas, decisões empresariais e alianças comunitárias, para fazer com que o turismo de qualidade se torne regra e ganhe escala. “Essas bases são fundamentais para produzir as mudanças que tantos países e regiões do planeta necessitam urgentemente”, concluiu.

De acordo com o Conselho, até março deste ano estarão definidos os planos para realização do próximo encontro anual, a ser realizado em 2008, e de sua conferência preparatória, ainda em 2007. Pelos entendimentos, Itália e Portugal podem ser os países a sediar o *Destinations2008*.

Colônia de Férias leva diversão a 200 crianças

Cerca de 200 crianças e adolescentes, alunos da rede municipal de ensino, vão se divertir com a temporada de Colônia de Férias 2007, que começa nesta segunda-feira e se estende por sete semanas. A cada semana, crianças de uma comunidade escolar participam das atividades e recebem lan-

che. Esportes, cultura e um passeio à praia do Lami integram a programação da Colônia de Férias, que acontece sempre de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h.

A promoção é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com o apoio das secretarias municipais de Educação (SMED) e de Cultura (SMC).

Programação Colônia de Férias 2007

De 8 a 11/01 - Crianças da Escola Municipal Vereador Martim Aranha (Rua Cônego Isadoro de Paulo Nadal, Bairro Santa Tereza).

De 15 a 18/01 - Alunos da Escola Municipal José Mariano Beck (Rua Joaquim Porto Villa Nova, 135 - Bairro Bom Jesus).

De 22 a 25/01 - Alunos da Escola Municipal Timbaúva (Rua 6, s/nº, Bairro Mário Quintana).

De 29/01 a 1º/02 - Crianças e adolescentes Escola Municipal Marcílio Loureiro (Rua Saibreira, 10, Bairro Partenon)

De 5 a 8/02 - Escola Municipal Pasqualini (Rua Tenente Arizoly Fagundes, 350 - Bairro Restinga)

De 12 a 15/02 - Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo (Rua 7146 - Bairro Restinga).

De 26/02 a 1º/03 - crianças da Escola Chico Mendes (Rua Gentil Amâncio Clemente, s/nº - Bairro Mário Quintana).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Passeio à praia do Lami integra a programação da Colônia de Férias

Curso de Inclusão Digital para servidores

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração está recebendo, a partir de amanhã, inscrições para a Oficina de Inclusão Digital para os Servidores Públicos da Prefeitura. O curso se realizará a partir do dia 15 de janeiro. Os participantes terão aulas de Introdução à Informática e de Windows e estarão capacitados para participar das oficinas de word, excel, powerpoint e correio eletrônico oferecidos pela Escola de Gestão Pública / SMA.

A oficina terá 08 horas/aula e serão trabalhados conteúdos como noções básicas de informática (uso do teclado, mouse, ...) e windows. As aulas serão desenvolvidas nas Salas G e H da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira campos, 1300, 14º andar), sob a orientação de professores da área, nos turnos da manhã, das 8h30 às 12h e tarde, das 13h30 às 17h, com no máximo nove alunos.

As inscrições poderão ser efetuadas, a partir de hoje, junto às áreas de Recursos Humanos, através do Sistema IEGP. Mais informações pelo telefone 3289.1252 ou pelo e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br

Operação Ar Puro autua motoristas poluidores

A primeira blitz do ano da Operação Ar Puro autuou os responsáveis por sete veículos, entre 10 vistoriados. A ação conjunta entre agentes e técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) aconteceu na última quinta-feira, na esquina da Avenida João Pessoa com a Rua José Bonifácio, envolvendo caminhões e caminhonetes movidos a óleo diesel.

Os responsáveis pela poluição acima dos limites permitidos tiveram seus documentos apreendidos, com o prazo de cinco dias para regularização dos equipamentos. A multa, considerada grave pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), segundo o Artigo 231, Inciso 3, corresponde a 5 pontos na carteira, e corresponde ao valor de R\$ 127,69.

As blitzes da Operação Ar Puro terão continuidade durante os meses de janeiro e fevereiro, em diversos pontos da cidade. O objetivo é reduzir a poluição causada pela circulação de veículos na cidade, com uma melhor qualidade de vida para a população.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

